

DECISÃO: Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 29.10.2020 e publicada no primeiro dia útil posterior, 03.11.2020.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 29.10.2020 e publicada no primeiro dia útil posterior, 03.11.2020.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de outubro de 2020.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma do TRT 3ª Região, realizada em 20.10.2020

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 20 de outubro de 2020, com início às 08h30 min e término às 11h54min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Jales Valadão Cardoso, Desembargador Lucas Vanucci Lins e Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, sustentaram oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

- Dr. Ugo Briaca de Oliveira (AP 0011343-22.2016.5.03.0099);
- Dr. José Laercio Balbino Neto (ROT 0010841-93.2018.5.03. 0073);
- Dr. Jeferson Costa de Oliveira (ROT 0010841-93.2018.5.03. 0073);
- Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim (ROT 0011909-47.2017.5.03. 0030);
- Dr. Saulo Leal Fini Advocat (AP 0010567-13.2018.5.03.0144);
- Dra. Silvânia Crispim de Souza (AP 0010567-13.2018.5.03.0144);
- Dr. Rodrigo Dourado (AP 0010736-69.2018.5.03.0024);
- Dra. Stefânia Vitor Pereira (AP 0035000-27.2006.5.03.0007);
- Dra. Amanda Helena Azeredo Bonaccorsi (ROT 0010693-78.2018.5.03. 0139);
- Dra. Patrícia Peixoto Novais (RORSum 0011695-75.2019.5.03.0098);

- Dr. José Domiciano Soares Junior (AP 0010635-98.2017.5.03.0078);
- Dr. Wemerson Fernando Silva (ROT 0010325-28.2019.5.03. 0012);
- Dr. Guilherme Neuenschwander Figueiredo (ROT 001032528.2019.5.03. 0012);
- Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim (AP 001087813.2018.5.03.0044);
- Dra. Paloma Cristina Vila Nova da Silva Ellena (ROT 001021325.2020.5.03. 0012);
- Dr. Rafael Augusto de Vasconcelos Furtado (ROT 001023555.2020.5.03. 0183);
- Dr. Renato Duarte dos Passos Filho (ROT 0010880-49.2019.5.03. 0043);
- Dr. Jâmeron de Faria Marra (ROT 0010113-61.2019.5.03. 0091);
- Dr. Orlando Almeida Morgado Júnior ((ROT 0010113-61.2019.5.03. 0091));
- Dra. Gabriela Moura Villaça Guimarães (AP 001004407.2020.5.03.0184);
- Dr. Gabriel Santos Lemos (ROT 0011428-56.2017.5.03. 0104);
- Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva (ROT 0011428-56.2017.5.03. 0104);
- Dr. Lucimar Augusto da Silva (ROT 0010300-72.2020.5.03. 0111);
- Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Junior (AP 001128430.2019.5.03.0131);
- Dra. Marina Barbosa Sousa (AP 0001071-45.2013.5.03.0140);
- Dra. Priscilla Chrisóstomo de Oliveira Silva (ROT 001170669.2017.5.03. 0003);
- Dra. Camila Andrade (ROT 0012183-94.2017.5.03. 0164);
- Dr. Marcus Hermógenes de Almeida e Silva (AP 005830084.2009.5.03.0145);
- Dra. Antonina Marques Oliveira (RORSum 0010809-77.2019.5.03.0033);
- Dra. Márcia Conceição Alves Dinamarco (ROT 001086825.2019.5.03.0014).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª.

Região

Notificação**Processo Nº ROT-0011762-92.2017.5.03.0168**

Relator Sebastião Geraldo de Oliveira
 RECORRENTE ROSANGELA ZIRONDI
 ADVOGADO ALINNE MARCI CORREA BARBOSA(OAB: 128080/MG)
 ADVOGADO BETANIA TORRACA DE TOLEDO(OAB: 148473/MG)
 ADVOGADO TIAGO DE MELO RIBEIRO(OAB: 91536/MG)
 ADVOGADO EDUARDO SILVA CORREA(OAB: 138867/MG)
 RECORRENTE MUNICIPIO DE UBERABA
 ADVOGADO WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA(OAB: 102533/MG)
 ADVOGADO LUCIANO BORGES CAMARGOS(OAB: 126056/MG)
 ADVOGADO ANDRE RICARDO PLACIDO CINTRA(OAB: 289634/SP)
 RECORRIDO MUNICIPIO DE UBERABA
 ADVOGADO WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA(OAB: 102533/MG)
 ADVOGADO ANDRE RICARDO PLACIDO CINTRA(OAB: 289634/SP)
 ADVOGADO LUCIANO BORGES CAMARGOS(OAB: 126056/MG)
 RECORRIDO ROSANGELA ZIRONDI
 ADVOGADO TIAGO DE MELO RIBEIRO(OAB: 91536/MG)
 ADVOGADO EDUARDO SILVA CORREA(OAB: 138867/MG)
 ADVOGADO BETANIA TORRACA DE TOLEDO(OAB: 148473/MG)
 ADVOGADO ALINNE MARCI CORREA BARBOSA(OAB: 128080/MG)
 RECORRIDO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR
 ADVOGADO YURI CAETANO DE VASCONCELOS(OAB: 356596/SP)
 ADVOGADO FELIPE MORAES FIORINI(OAB: 379912/SP)
 ADVOGADO FABIOLA PARISI CURCI FUIM(OAB: 191738/SP)
 ADVOGADO IDAIANA DE MIRANDA(OAB: 263899/SP)
 ADVOGADO REINALDO ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA(OAB: 323748/SP)
 ADVOGADO GUILHERME SOUSA BERNARDES(OAB: 139058/MG)
 ADVOGADO LAIS MARCHETTI ZAPAROLLI(OAB: 367715/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: HORAS EXTRAS. ART. 384 DA CLT. CONTRATO DE**TRABALHO INICIADO E TERMINADO ANTES DA VIGÊNCIA DA**

LEI N. 13.467/2017 - Consoante a Súmula 39 deste TRT, "O art. 384 da CLT, cuja destinatária é exclusivamente a mulher, foi recepcionado pela CR/88 como autêntico direito fundamental à higiene, saúde e segurança, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, pelo que, descartada a hipótese de cometimento de mera penalidade administrativa, seu descumprimento total ou parcial pelo empregador gera o direito ao pagamento de 15 minutos extras diários".

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do recurso da reclamante; unanimemente, nãoconheceu do recurso da primeira reclamada por deserto; ainda, à unanimidade, conheceu do recurso do segundo reclamado; no mérito, sem divergência, proveu em parte o RECURSO DA RECLAMANTE para estabelecer que, conforme apuração na liquidação da sentença, as horas extras derivadas do art. 384 da CLT são devidas somente nos dias em que a reclamante excedeu sua jornada normal em tempo igual ou superior a 15 minutos, pois o tempo inferior a isso encerra consonância com o limite de tolerância previsto pelo art. 58, § 1º da CLT e pela Súmula 366 do TST; reflexos, natureza das parcelas, JCM e tributos federais na forma da sentença; por maioria de votos, deu provimento parcial ao RECURSO DO SEGUNDO RECLAMADO para: I) determinar a aplicação dos juros de mora incidentes sobre os créditos trabalhistas nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, na hipótese de a execução ser direcionada em face do devedor subsidiário; II) reduzir os honorários periciais para R\$1.800,00, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador segundo votante que ampliava o provimento para limitar a condenação aos valores indicados na inicial e vencido parcialmente o Exmo. Desembargador terceiro votante nos temas da insalubridade e honorários periciais; manteve o valor da condenação, por ainda compatível

BELO HORIZONTE/MG, 28 de outubro de 2020.

VERA LUCIA PIMENTA FIRMO

Processo Nº ROT-0011762-92.2017.5.03.0168

Relator Sebastião Geraldo de Oliveira
 RECORRENTE ROSANGELA ZIRONDI
 ADVOGADO ALINNE MARCI CORREA BARBOSA(OAB: 128080/MG)
 ADVOGADO BETANIA TORRACA DE TOLEDO(OAB: 148473/MG)
 ADVOGADO TIAGO DE MELO RIBEIRO(OAB: 91536/MG)
 ADVOGADO EDUARDO SILVA CORREA(OAB: 138867/MG)
 RECORRENTE MUNICIPIO DE UBERABA